



RESOLUÇÃO Nº 026/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 18/8/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o número de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Regulares – Turma 8 (2021) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – nível Mestrado.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o conteúdo do **Processo nº 7469/2012 – volume 3**;
Considerando o contido no Ofício nº 011/2020-PCO;
Considerando o contido na Resolução nº 031/2020-PCO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 106ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o número de vagas para o Processo Seletivo para Alunos Regulares – Turma 8 (2021) do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO)** – Mestrado, sendo:

1. Linha de Pesquisa “**Contabilidade Gerencial**”: até 09 (nove) vagas;
2. Linha de Pesquisa “**Contabilidade para Usuários Externos**”: até 09 (nove) vagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.